## ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

## **Atos do Governador**

DECRETO "P" № 417, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover para Classe Especial, na condição sub judice, o servidor da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º de setembro de 2019:

| Matrícula nº | Nome                     | Cargo                              | Classe         | Obs        |
|--------------|--------------------------|------------------------------------|----------------|------------|
| 4584023      | EDILSON FERNANDES SOARES | Investigador de Polícia Judiciária | 1 <sup>a</sup> | sub judice |

Campo Grande, 3 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 418, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, por merecimento, ao posto de Coronel QOPM, o Tenente Coronel QOPM ADEMIR DE OLIVEIRA, matrícula  $n^{\alpha}$  76864021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar  $n^{\alpha}$  053, de 31 de Agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com a alínea "c" do art. 10; o art. 18, caput, e com o art. 22, todos da Lei Estadual  $n^{\alpha}$  61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto  $n^{\alpha}$  10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2020, Processo  $n^{\alpha}$  31/302788/2020.

Campo Grande, 3 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 419, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QOPM, o Segundo Tenente QOPM abaixo relacionado, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com o art. 5º; a alínea "a" do art. 10; o art. 18, caput, e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2020, Processo nº 31/302788/2020, conforme especificação constante do quadro:

| Ord. | Posto           | Matrícula nº | Nome                        |
|------|-----------------|--------------|-----------------------------|
| 01   | 2º Tenente QOPM | 133250023    | ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN |

Campo Grande, 3 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado



